



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1733, DE 16 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores: CÍCERO MURTA DINIZ STARLING, Inscrição UFMG nº 134732, Professor Titular, lotado no Departamento de Engenharia Civil e, atualmente, no exercício da função de Diretor da Escola de Engenharia; TARCISIO MAURO VAGO, Inscrição UFMG nº 221678, Professor Titular, lotado na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional e, atualmente, em exercício da função de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; HERIVELTON DE OLIVEIRA FERRAZ, Inscrição UFMG nº 266523, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, e ANNA CAROLINA DE PAIVA LEAL, Matrícula nº 2014067940, discente do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta dias), elaborar proposta de resolução estabelecendo o Código de Convivência Discente da UFMG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 16 de março de 2020.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 17/03/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080378** e o código CRC **56D857A0**.